



Prefeitura do Município de Mafra

Secretaria de Administração

Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC

Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

ATA Nº 01/2022

Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022 – Processo Licitatório Nº 088/2022

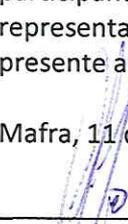
No décimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois às 09h00min no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra, situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra, nesta cidade, estiveram reunidos a Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da portaria nº 272/22 em 16.03.2022, para julgar o processo licitatório referente a “contratação de empresa especializada para a reforma da EMEB Bituvinha e reforma e ampliação da EMEB Avencal do Saltinho, conforme memorial descritivo, planilhas e demais documentos constante no presente processo licitatório, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura”.

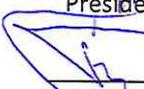
Para este certame licitatório, protocolaram seus envelopes as empresas:

- NEME ENGENHARIA LTDA;
- BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA;
- KEY CONSTRUCTION SOLUÇÕES RODOVIÁRIAS EIRELI;
- TFI ENGENHARIA LTDA; e
- CONSTRUTORA J.F. PLACAR LTDA.

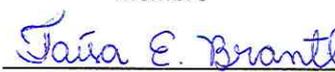
Ao início da sessão foi realizado credenciamento das empresas: BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, credenciando o Sr. Carlos Henrique Salles, empresa KEY CONSTRUCTION SOLUÇÕES RODOVIÁRIAS EIRELI credenciando o Sr. Gustavo Darif Bortolini e da empresa NEME ENGENHARIA LTDA credenciando o Sr. Arthur Neme Steff Zermiani, que se fizeram presentes na abertura dos envelopes. A comissão verificou a documentação contida no ENVOLEPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO das empresas participantes e foram consideradas inabilitadas as empresas NEME ENGENHARIA LTDA, BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA J.F. PLACAR LTDA. A empresa NEME ENGENHARIA LTDA apresentou laudo técnico com incorreção matemática do grau de endividamento, sendo apurado o índice pela Comissão conforme Balanço Patrimonial apresentado, ficando dentro do exigido pelo edital. As empresas NEME ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA J. F. PLACAR LTDA foram inabilitadas por não apresentarem a ART ou RRT de Cargo/Função junto ao contrato, na forma prevista no item 6.4.2.2 b) (Contrato de prestação de serviços firmado com o licitado em data anterior a abertura desta licitação, acompanhada da ART ou RRT de Cargo/Função, para comprovação do referido prazo). A empresa BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA foi inabilitada por apresentar documento incompatível com o item 6.10 do edital (planilha informando os encargos trabalhistas, conforme modelo constante no ANEXO IX do Edital). Restaram habilitadas as empresas KEY CONSTRUCTION SOLUÇÕES RODOVIÁRIAS EIRELI e TFI ENGENHARIA LTDA. Considerando o Art. 109, da Lei 8.666/93, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da lavratura e publicação da ata para recursos das empresas participantes. A sessão foi suspensa ao meio dia e retomada às 13:30h no mesmo local, sendo que os representantes credenciados se ausentaram antes do término da mesma. Sem mais a acrescentar encerra-se a presente ata.

Mafra, 11 de agosto de 2022.


Fábio Muriel de Moura
Presidente Com. Permanente


Telange Telon Alves Neto
Membro


Marilene Neudorf França
Membro


Taisa Ellen Brantl
Membro


Esdras Vinícius dos Santos
Membro